DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 27/2.021

EDITAL Nº 23/2.021 – 2ª Versão

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de retroescavadeira.

SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2.021 às 08h30min.

Local: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 08h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Bairro Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 24 de junho de 2.021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 09/2.021.

PROCESSO: Nº 03/2.021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.021.

EDITAL Nº 02/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Gasolina, Etanol e Diesel, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia/SP.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, CNPJ: 20.903.427/0001-07.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30.

Valor Global: R$ 41.163,68 (Quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Manutenção da Unidade do Depto de Expansão, Operação e Manutenção - 17.512.0300.2084.0000 – Material de Consumo - 3.3.90.30.00.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 17/06/2021 - OSVALDO SANCHES JUNIOR – Diretor Superintendente do SAAEC.

Atas de Sessões

SAAEC
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
Av. Jacob Zucchi, nº 35, Centro – Cafelândia, SP – CEP 16.500-000
CNPJ 20.903.427/0001-07 – Fone: (14) 3554-3123

3ª ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 05/2021
Edital nº 03/2021
Inexigibilidade nº 01/2.021

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de junho de 2.021, a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 91/2021, torna público a análise do documento de habilitação apresentado no período de 02/06/2021 à 23/06/2021 referente ao Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Servente de Pedreiro, Limpeza Urbana e Ajudante de Encanador, para atender demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia durante o exercício de 2021.

Foram protocolados os documentos de habilitação do seguinte interessado:
1- Bruno Alves de Oliveira.

Da documentação apresentada, constatou-se o seguinte:

Habilitado:

a) Bruno Alves de Oliveira.

Ficam intimados do prazo para interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata

Classificação Geral de Todos os Habilitados por ordem cronológica de credenciamento:

Servente de Pedreiro - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Matheus Henrique de Britto Andrade	459.225.038-98

Limpeza Urbana - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.		

1

SAAEC

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
Av. Jacob Zucchi, nº 35, Centro – Cafelândia, SP – CEP 16.500-000
CNPJ 20.903.427/0001-07 – Fone: (14) 3554-3123

Ajudante de Encanador - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Bruno Alves de Oliveira	426.716.188-75

Lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão. Neste ato, o Senhor Diretor Superintendente, nos usos de suas atribuições, ADJUDICA o objeto aos credenciados, HOMOLOGANDO os atos praticados e RATIFICANDO a Inexigibilidade.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Adriani Peruci Sanvido
Membro da Comissão de Licitação

Gabriel Francisco Lopes da Silva Gazeta
Membro da Comissão de Licitação

Osvaldo Sanches Júnior
Diretor Superintendente

2